



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 238

Ofício nº 237/2025/GAPRE

Uruguaiana, 29 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna 344/2025 da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, em resposta ao **Ofício nº 324/2025/DLEG**, do Poder Legislativo que solicita providências, conforme documento em anexo.

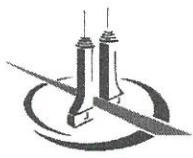
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 23 de abril de 2025.

C.I nº 344/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sra. Secretária Adjunta,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à C.I nº 296/2025, referente ao Ofício Executivo nº 324/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Coordenação da Atenção Primária à Saúde desta SMS, acerca do requerimento da Vera. Stella Luzardo Alves sobre o encaminhamento em caráter de urgência da Carreta da Saúde à localidade do Imbaá para atendimento de demandas primárias, conforme segue na C.I nº 115/2025, em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

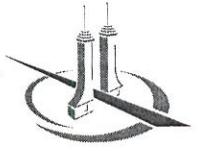
Atenciosamente,

*Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde*



Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Secretaria Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária à Saúde



CI nº 115/2025 APS/ SMS

Uruguaiana, 14 de abril de 2025.

De: Coordenação Atenção Primária a Saúde - SMS

Para: Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Resposta Ofício Executivo nº 324/2025/DLEG

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho pela presente e em resposta ao Ofício Executivo nº 324/2025/DLEG, informar que a Unidade Móvel de Saúde (carreta) encontra-se como suporte de atendimento na Estratégia da Saúde da Família 09 (Barragem) a qual encontra-se em obra para melhorias em suas estruturas e melhor expansão em atendimento desta população, tendo em vista e ressaltando o alto número populacional. Desta forma, ainda não temos uma previsão de disponibilidade/retorno deste serviço móvel até a região de Imbaá.

Ressalto que a localidade de Imbaá tem referência de atendimento nas Unidades de Saúde ESF 15 e ESF 04.

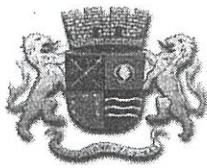
Sendo o que havia para o momento.

Atenciosamente.

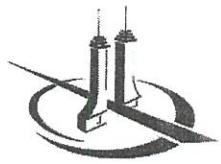
Emanuele L. Ambrós
Enfermeira
COREM/RS 273.924
SMS - Uruguaiana - RS

Emanuele Ambrós da Cunha
Enfermeira - Coren 273.924
Supervisora Atenção Primária a Saúde
SMS Uruguaiana

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Uruguaiana - RS
16/04/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 296/2025/SEGOV

Uruguaiana, 26 de março de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o Ofício nº 324/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo Alves, requer providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 02 de abril de 2025.**

Atenciosamente,

Soraya Leal Salomão,

Secretária Adjunta de Governo.

*Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 26/03/2025
Uruguaiana - RS*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 329 /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer Providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 251, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o encaminhamento em caráter de urgência, da carreta da saúde à localidade do Imbaá para atendimento de demandas primárias, como: consultas médicas e odontológicas, curativos, vacinação, exames e testes rápidos.

2. Justifica-se o presente, pelo forte apelo da comunidade do Imbaá, considerando a alta demanda na área da saúde.

3. Por fim, é importante mencionar que a localidade possui cerca de 2.000 (dois mil) habitantes e diversas demandas de saúde, o que se soma a dificuldade de trânsito em virtude da distância até o centro da cidade.

Atenciosamente,

Ver. JÓALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Recebido em 27/03/25
1º honorar Unipel